



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

197

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º. 003/2018 TA 01/19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º. 003/18 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE VISANDO SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, A CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) MESES A 5 (CINCO) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE IDADE. ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS COM TEA/TGD - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA A CRIANÇAS DE 6 (SEIS) ANOS A 11 (ONZE) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE IDADE E CAPACITAÇÃO PARA REDE MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Av. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, representado por **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 - Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP e por sua Diretora Municipal de Educação, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a Organização de Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.832.426/0001-87, sediada nesta cidade, à Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Bairro Santo Antônio, neste ato representada pela sua Presidente **Sra. Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo**, brasileira, RG 14.099.807-X e CPF 172.870.958-07 doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar este Aditamento a TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme solicitação do Departamento de Educação constante do Proc. Adm. 11730/18, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, proposto pelo concedente, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento do **Serviço de Estimulação Precoce**, a crianças de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. **Atendimento para crianças com TEA/TGD - Transtorno do Espectro Autista e Múltipla Deficiência** a crianças de 6 (seis) anos a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses de idade e Capacitação para Rede Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. - Fica prorrogado o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de 27/07/2019, com término previsto para **26/07/2020**.

2.2. - Fica repactuado o valor mensal da parceria de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Educação, passando de 14.461,66 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 18.800,16** (dezoito mil, oitocentos reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 225.601,92** (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos)

2.3. - Fica alterada a Cláusula Quarta do termo inicial, para alteração do gestor da parceria, passando a constar a seguinte redação:

*"8.1. - Em consonância com o disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, fica designada como Gestora da parceria a **Sra. Vanessa da Silva Martins**, portadora do CPF 214.849.168-75."*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº. 003/18.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

São João da Boa Vista, 24 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal
CONCEDENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Maria Helena Angelini Santana - Diretora

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE
Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo
PROPONENTE

Renata Moyses Cassiano
 Diretora do Departamento
 de Administração

TESTEMUNHAS: 1) Tamyres Lopes Santamarina Barros
 RG. 40.921.641-0 SSP/SP
 CPF. 229.599.178-12

2) Vanessa da Silva Martins
 RG. 33.756.941-1 SSP/SP
 CPF. 214.849.168-75

108

Objeto: Rescisão ao Contrato nº 055/19, referente à prestação de serviços de limpeza, jardinagem, manutenção, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação.
Assinatura: 24/07/2019

Ata de Registro de Preços nº: 103/19

Detentora: R. DE O. SANTIL EPI

Objeto: Registro de preços para aquisição de EPIs- PP 032/19

Prazo: 30/07/2019 a 29/07/2020

Assinatura: 19/07/2019

Itens registrados:

ITEM 010

Descrição: BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO (PP) – CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, EM COURO LIXADO RELAX HIDROFUGADO NA COR PRETA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM E MÁXIMA DE 1,9MM, COM O DORSO EM NAPA SINTÉTICA RELAX SOFT E ALCOCHOADO COM ESPUMA DE 8,0MM E ELÁSTICO NA LATERAL COM ESPUMA DE 5,0MM, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM MATERIAL NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO DUBLADO, COM RESISTÊNCIA A RASGAMENTO E ABSORÇÃO DE SUOR. CONTRAFORTE DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE 1,5MM. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO (PP). PALMILHA DE MONTAGEM DE E.V.A CONFORTO COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM E.V.A COM ESPESSURA DE 4MM E TRATAMENTO ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIA. SOLADO CONSTITUÍDO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU)/BORRACHA NITRÍLICA EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A PRIMEIRA CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS MACIA E LEVE E A SEGUNDA CAMADA MAIS RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES PERFURANTES E AABRASÃO PELO FATO DE SER A MAIS COMPACTA, SOLADO COM ESTABILIZADOR, SISTEMA ANTIPRONAÇÃO, CANAIS DE ESCOAMENTO MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA REGIÃO FRONTAL E TRASEIRA E DESENHO PLANTAR REBAIXADO COM SISTEMA ABSORVEDOR DE CHOQUE PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR.

Quantidade: 528

Unidade: PAR

Preço Unitário: R\$ 76,00

Marca: BOMPEL CA13677

ITEM 022

Descrição: CHAPÉU DE PALHA – COM ABA LARGA E DUPLA CAMADA, COM TECIDO ABSORVENTE DE SUOR EM VOLTA DA TESTA, COM COSTURAS REFORÇADAS NAS SUAS EXTREMIDADES E ACABAMENTO NAS BORDAS PARA TRABALHOS EM CAMPO, ABA 15 CM, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO CONTRA A LUZ SOLAR, CHUVA, ETC.

Quantidade: 120

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 10,00

Marca: DALLAS

ITEM 047

Descrição: LUVA VAQUETA/RASPA – LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECIONADA EM VAQUETA NA PALMA E DEDOS E DORSO EM RASPA, CINCO DEDOS, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, CANO CURTO / MÉDIO / LONGO.

Quantidade: 1.043

Unidade: PAR

Preço Unitário: R\$ 7,95

Marca: A LIMA MENDES CA39574

ITEM 053

Descrição: MANGOTE – PAR DE MANGOTE EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES PARA AJUSTE NO ANTE-BRAÇO.

Quantidade: 14

Unidade: PAR

Preço Unitário: R\$ 16,85

Marca: QUALITY KOUROS CA16923

ITEM 059

Descrição: ÓCULOS DE SEGURANÇA – ÓCULOS DE PROTEÇÃO (TIPO RIO DE JANEIRO) CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL IN-

JETADA DO MESMO MATERIAL, COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMAS DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. ESTES ÓCULOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVEM OFERECER PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), TANTO PARA UVA, COMO UVB. LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO. COR: INCOLOR, CINZA.

Quantidade: 300

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,50

Marca: DELTA PLUS CA39878

Ata de Registro de Preços nº: 120/19

Detentora: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de marmitex – PP 049/19

Prazo: 30/07/2019 a 29/07/2020

Assinatura: 19/07/2019

Itens registrados:

ITEM 001

Descrição: FORNECIMENTO DE MARMITEX – REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX DO TIPO ISOPOR COM 3 DIVISÕES, PESANDO NO MÍNIMO 900G CADA, CONTENDO ARROZ, FEIJÃO, 2 TIPOS DE CARNES (EXCETO SALSICHA), GUARNIÇÃO E SALADA.

Quantidade: 4.800

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 12,50

Marca: PRÓPRIA

Termo de Colaboração nº: 003/18 TA 01/19

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE

Objeto: 1º termo aditivo ao termo de colaboração nº 003/18 referente ao serviço de Estimulação Precoce, a crianças de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. Atendimento para crianças com TEA/TGD – Transtorno do Espectro Autista e Múltipla Deficiência a crianças de 6 (seis) anos a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses de idade e Capacitação para Rede Municipal.

Aditamento: prazo, valor e alteração de cláusula

Valor: R\$ 225.601,92

Prazo 27/07/2019 a 26/07/2020

Assinatura: 24/07/2019

Termo de Colaboração nº: 005/17 TA 03/19

Contratada: SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração 005/17, referente ao serviço de atendimento educacional de educação infantil, a crianças de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade).

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 55.016,00

Prazo 12/08/2019 a 11/10/2019

Assinatura: 25/07/2019

Termo de Colaboração nº: 004/17 TA 03/19

Contratada: CASA DA CRIANÇA

Objeto: 3º termo aditivo ao termo de colaboração 004/17, referente a consecução de finalidade de interesse público e recíproco (atendimento educacional de educação infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade).

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 71.600,00

Prazo 26/08/2019 a 25/10/2019

Assinatura: 25/07/2019

São João da Boa Vista, 30 de Julho de 2019.

Tamyres Lopes Santamarina Barros

Chefe do Setor de Contratos em Substituição

Renata Moysés Cassiano

Diretora do Depto. de Administração

